



HOMOLOGO  
04/12/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Herberto Batista Guedes*  
Presidente de CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 203/23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede, por três anos, à Escola Superior do Ministério Público - EMPRO, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Superior, de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Políticas Públicas e Tutela dos Vulneráveis no âmbito do Ministério Público.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 038/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 140/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, à Escola Superior do Ministério Público - EMPRO, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Superior, de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Políticas Públicas e Tutela dos Vulneráveis no âmbito do Ministério Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina C. Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 230

Em: 07/12/23 1